Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Vara Federal de Cachoeira do Sul

Processo nº: 5027297-11.2025.4.04.7100/RS

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado: OSCAR LEANDRO DA SILVA ALVES

Eu, **SUZANI DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 710022894683, expedido pelo Juiz Federal da 23ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos autos da ação acima, no dia 08 de agosto de 2025, dirigi-me ao endereço constante do mandado, e, lá estando, procedi à **penhora e avaliação** dos bens descritos a seguir:

Veículo MOTO HONDA, modelo: NXR 160 BROS, ano: 2016, gasolina, cor: PRETA, placa: IXE8G24, Chassi: 9C2KD1000GR008686, RENAVAM: 01083940632, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Posteriormente, deixei o bem penhorado **DEPOSITADO** com o Sr. **OSCAR LEANDRO DA SILVA ALVES**, CNPJ: 15.072.981/0001-50, que se responsabilizou por zelar pela integridade do referido bem e não se desfazer dele sem expressa autorização do Juízo.

Nesta ocasião, procedi à **intimação** da penhora e da avaliação, bem como do prazo para interposição de embargos, e, após a leitura, bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e assinou no anteverso do mesmo.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim assinado, assim como pelo depositário.

Depositário

Suzani da Conceição Souza

Digitalizado com CamScanner

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Vara Federal de Cachoeira do Sul

Processo nº: 5027297-11.2025.4.04.7100/RS

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado: OSCAR LEANDRO DA SILVA ALVES

Eu, **SUZANI DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 710022894683, expedido pelo Juiz Federal da 23ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos autos da ação acima, no dia 07 de agosto de 2025, dirigi-me ao endereço constante do mandado, e, lá estando, procedi à **penhora e avaliação** dos bens descritos a seguir:

Veículo RENAULT/SANDERO, modelo: AUT1016V, ano: 2010, álcool/gasolina, cor: PRETA, placa: NME5562, Chassi: 93YBSR6RHAJ441544, RENAVAM: 00203235304, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 21.764,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Posteriormente, deixei o bem penhorado **DEPOSITADO** com o Sr. **OSCAR LEANDRO DA SILVA ALVES**, CNPJ: 15.072.981/0001-50, que se responsabilizou por zelar pela integridade do referido bem e não se desfazer dele sem expressa autorização do Juízo.

Nesta ocasião, procedi à **intimação** da penhora e da avaliação, bem como do prazo para interposição de embargos, e, após a leitura, bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e assinou no anteverso do mesmo.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim assinado, assim como pelo depositário.

Depositário

Suzani da Conceição Souza

Digitalizado com CamScanner